47

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, Francisco de Assis Queiroz Barbosa, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF nº 059.016.503-87 e RG nº 94002509839, SSP-CE; e Eu, Fátima Elizabete de Lima Barbosa, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 619.276.783-15 e RG nº 97002619337, SSP-CE, ambos residentes e domiciliados a Av. José Moraes de Almeida, 777 – quadra 10, Casa 01 – Bairro Coaçu, Eusébio, Ceará, CEP: 61.760-000, vimos, por meio desta, autorizar a penhora do imóvel de nossa propriedade localizado a Rua 22 – quadra 18, Lagoa do Patanhém, distrito de Justiniano de Serpa, cidade Patanhém, registrado sob a matrícula nº 10.866, que foi indicado a penhora pela empresa MAQ TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.., da qual somos sócios, referente ao processo executivo de nº 0007551-14.2014.4.05.8100 movido pela União Federal.

Fortaleza, 14 de março de 2017.

Francisco de Assis Queiroz Barbosa
CPF nº 059.016.503-87

Fátima Elizabete de Lima Barbosa
Fátima Elizabete de Lima Barbosa
CPF nº 619.276.783-15